



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00624/2010

OFICIE-SE

16 MAR 2010

PRESIDENTE

INDICO a Secretaria de Segurança Pública, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

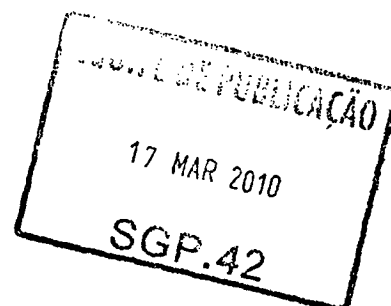
Assunto: POLICIAMENTO OSTENSIVO COM RONDAS PERIÓDICAS.

Local: Rua Domingos de Moraes nas imediações do nº 1568.

Bairro: Vila Mariana.

Sala das Sessões, 09 de março de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0624/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, solicitando providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Policiamento ostensivo. Local: Rua Domingos de Moraes, nas imediações do nº 1568. Bairro: Vila Mariana. Sala das Sessões, 16 de março de 2010. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-SE, 16-03-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 18 de março de 2010. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0788/2010

São Paulo, 23 de março de 2010.

Senhor Secretário,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 0624/2010, de iniciativa do Vereador Dalton Silvano.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antônio Ferreira Pinto,

Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública.

JCSS/mk.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 3115/10

São Paulo, 30 de setembro de 2010.

Ofício nº 761/10 – CG

15 - DOCREC
15-03879/2010

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 0788/2010, datado de 23/03/10, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação IND 0624/2010, solicitando policiamento ostensivo na Rua Domingos de Moraes, imediações do nº 1568, Vila Mariana, a Polícia Militar do Estado informa que o Centro de Inteligência da Polícia Militar (CIPM) foi cientificado dos fatos descritos na denúncia e o local apontado foi incluído no Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) do subsetor da área responsável.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.




MÁRCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

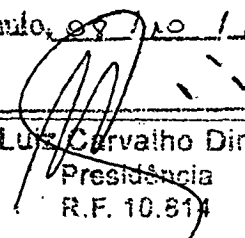
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA
dpa\



S.G.P.-23

Por solicitação do Senhor Presidente,
encaminho presente para as providências.

São Paulo, 08 / 10 / 1960.



Luis Carvalho Diniz
Presidência
R.F. 10.814

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.788 / 2010 ENDEREÇADO A :

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00624 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03879 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 14/10/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 761/10-CG

RESPOSTA O LOCAL FOI INCLUÍDO NO CARTÃO DE PRIORIDADE DE PATRULHAMEN-
TO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____